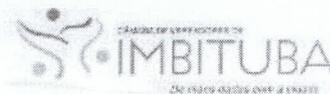




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

REQUERIMENTO Nº **0041-2022**
/2022

REQUER ao Executivo Municipal, informações e a prestação de contas sobre recurso conquistado por esse vereador para o município de Imbituba, através do senador Jorginho Mello, no valor de R\$ 100,000,00 destinada a Assistência Social do Município.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 04, inciso X, art. 117, § 3º, incisos III e VIII, e art. 135, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal de Imbituba, senhor Rosivaldo da Silva Junior, juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Habitação – SEASH, “**informações e a prestação de contas sobre recurso conquistado por esse vereador para o município de Imbituba, através do senador Jorginho Mello, no valor de R\$ 100,000,00 destinada a Assistência Social do Município**”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Nos termos da lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Imbituba, no Art. 47 traz o que é de competência exclusiva da Câmara Municipal. Destaco neste artigo, o inciso XV – “**encaminhar pedidos escritos de informação a Secretário Municipal ou autoridade equivalente, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como, a prestação de informações falsas**”;

Desta forma, solicito informações e a prestação de contas referente ao recurso conquistado por este vereador ao município de Imbituba, através do Senador JORGINHO MELLO, conforme Ofício nº 564/2022-GSJMELLO/OGU de 31/05/2022 (em anexo), no valor de R\$ 100,000,00 destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cabe informar, que tratativas com o Executivo Municipal para implantar o programa caixa d'água para famílias de baixa renda, conforme Indicação nº 105/2017 e Indicação nº 199/2022 de autoria desde vereador e não atendidas pelo Executivo que justificativa a



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

falta de recursos, buscamos o recurso e mesmo assim, ainda não recebemos as respostas e não vimos nenhum programa nesse sentido.

Ressalto, estamos chegando a mais uma temporada de verão, que é constantes problemas com falta de água, principalmente na alta temporada que atinge diretamente a população mais carente que não tem condições de adquirir um reservatório próprio e urge a necessidade do município olhar com mais atenção as famílias mais vulneráveis.

Pedido feito, recurso conquistado, só dependia da gestão financeira orçamentaria para contemplar as famílias em vulnerabilidade por parte do município, já que o recurso financeiro entrou na conta da municipalidade. Somos cobrados e cabe a nós buscar informações sobre o atendimento ou não, à essas famílias, cabe a nós buscar a prestação de contas do recurso público para informar a população, principalmente quando somos nós que viabilizamos o recurso ao município, até para prestar conta aos nossos deputados, senador, presando pela eficiência e transparência no serviço público.

Por essas razões, conto com o voto favorável dos Nobres Colegas para aprovação e aproveitamento para externar meus sinceros votos de consideração e apreço.

Gabinete do Vereador, 01/12/2022.

GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba

ANEXO:

INDICAÇÃO Nº 105/2017 DE 06/03/2017

INDICAÇÃO Nº 199/2022 DE 03/06/2022

OFÍCIO Nº 564/2022-GSJMELLO/OGU DE 31/05/2022



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGINHO MELLO

Ofício nº 564/2022-GSJMELLO/OGU

Brasília-DF, 31 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
GILBERTO PEREIRA
Vereador
Imbituba– SC.

Assunto: Indicação de Recurso Orçamentário (RP09) OGU 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar que indiquei no Orçamento Geral da União de 2022, Emenda de Relator (RP09) – Nº SINDORC - **19080**, no Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinada a **Aquisição de Equipamentos para atender a Assistência Social do Município.** de Imbituba/SC.

Informo ainda que, já está disponível no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para cadastramento por meio do endereço eletrônico <https://sigtv.cidadania.gov.br/login> .

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


JORGINHO MELLO
SENADOR – PL/SC

VICE-LÍDER DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL
VICE-LÍDER DO GOVERNO NO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
ELEITO O MELHOR SENADOR DO BRASIL PELO RANKING DOS POLÍTICOS



Excelentíssimo Senhor
Renato Carlos de Figueiredo
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

INDICAÇÃO Nº 105/2017

GILBERTO PEREIRA (PR), vereador do município de Imbituba, nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno desta casa Parlamentar, vem INDICAR ao Prefeito Municipal de Imbituba, Senhor ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR, à seguinte medida de interesse público:

“Estudar a possibilidade de implantar um programa para doação de caixas d’água para as famílias de baixa renda do município de Imbituba.”

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito,

Sabemos das constantes falta de água que enfrentamos em Imbituba, principalmente durante a temporada de verão que o número da população praticamente triplica e, infelizmente atinge diretamente as famílias mais carentes, de baixa renda que na sua maioria não tem recurso para adquirir uma caixa d’água, a fim de minimizar o problema.

Ademais, sabemos que muitas dessas famílias armazenam a água em recipientes inadequados, fato que contribui para a proliferação de doenças e ao atender o pleito, o município também irá reduzir os índices de contaminação da dengue, reduzir as verminoses e doenças afins.

Essa medida deverá ser atendida prioritariamente às famílias de baixa renda residentes nas localidades que com frequência costuma faltar o líquido de importância vital para o ser humano e seguidamente se estender a todas as famílias, garantido a todo imbitubense, já que o serviço não vem sendo oferecido com qualidade.

O município já tem mapeado muitas dessas famílias, através da inscrição no Programa Bolsa Família e pelo cadastro de informações das agentes comunitárias de saúde e assim poderá iniciar o levantamento preciso para atender a demanda, chamando todas essas famílias a vir realizar inscrição e aderir o pleito.

Sugerimos ainda, a utilização de recurso oriundos do próprio sistema, já que gerido pelo município ou, pelo órgão municipal responsável pela área de saúde e social, através de convênios e, caso não houver dotação orçamentária específica para a compra destes materiais e para sua instalação adequada, que a prefeitura envie a Esta Casa projeto de lei para aprovação. Ainda, realizar uma linha de crédito as famílias de baixa renda, exigindo uma contra partida, que as mesmas se obrigam em implantar fossas em suas residências para ter esgoto adequado, diminuir a poluição ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e selando pela Saúde Pública.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.

Gilberto Pereira
Vereador



Excelentíssimo Senhor
Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

INDICAÇÃO Nº 199/2022

Indicar ao Executivo Municipal a implantar programa caixa d'água para famílias de baixa renda, no município de Imbituba.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL) vereador do município de Imbituba, fazendo uso de suas atribuições de parlamentar que são conferidas por Lei, vem nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Imbituba, Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, aos cuidados da Secretária de Assistência Social e Trabalho, Senhora Stela Lane Napoleão “implantar programa Caixa d'Água para Famílias de Baixa Renda, no município de Imbituba”.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Prefeito, Senhora Secretária e Nobres Vereadores,

Sabemos das constantes falta de água que enfrentamos em Imbituba, principalmente durante a temporada de verão que o número populacional da cidade praticamente triplica e, infelizmente atinge diretamente as famílias mais carentes, de baixa renda que na sua maioria não tem recurso para adquirir uma Caixa d'Água, a fim de minimizar o problema.

Consabido também, que muitas dessas famílias armazenam a água em recipientes inadequados, fato que contribui para a proliferação de doenças, contaminação da dengue e verminoses entre outras.

A presente indicação é sem dúvida muito importante e precisa ser analisada com atenção, planejar e implantar nesse período de inverno para chegar no verão, não ter ocorrências ou tê-las minimizada, dando as famílias o mesmo direito de todos ser humano, ter água em sua casa.

Diante da necessidade iminente, este vereador vem buscando recurso, através de nosso Senador da República Jorginho Mello, para contribuir com a implantação deste programa no município e atender as famílias mais carentes, distribuídas por todos os bairros de nossa cidade.

Sem dúvida, com recurso desta secretaria para adquirir Caixa d'Água, poderia o município, através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) providenciar a instalação e os demais materiais necessários para atender às famílias de baixa renda, prevenindo que não falte água, líquido de importância vital para o ser humano e seguidamente se estender a todas as famílias, garantido a todo imbitubense.

O município já tem mapeado muitas dessas famílias, através da inscrição no Bolsa Família e pelo cadastro de informações das agentes comunitárias de saúde e assim poderá iniciar o levantamento preciso para atender a demanda, chamando todas essas famílias a vir realizar inscrição e aderir o pleito.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Sugiro ainda, além da utilização de recurso que estou tentando viabilizar, o uso oriundo do próprio sistema, já que gerido pelo município ou, pelo órgão municipal responsável pela área de saúde e social, através de convênios e, caso não houver dotação orçamentária específica para a compra destes materiais e para sua instalação adequada, que a prefeitura envie a Esta Casa projeto de lei para aprovação.

Por derradeiro, para as famílias atendidas, exigir uma contra partida, obrigando-as em implantar fossas em suas residências para ter esgoto adequado, diminuir a poluição ambiental e contribuir com o meio ambiente, com o desenvolvimento sustentável, selando pela Saúde Pública.

Sem nada mais e certo da compreensão e do atendimento a providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

Gilberto Pereira
Vereador